



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 784, de 1º de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Comissão Setorial de Avaliação do Desempenho Funcional, que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06,

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** o *caput* da Portaria 615/2023 publicada no DOE de 19 de setembro de 2023, com a lista definitiva dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023.

#### “ONDE SE LÊ:

**Art. 1º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA** dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022.”

#### “LEIA-SE:

**Art. 1º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA** dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.”

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º RETIFICAR** ainda a Portaria nº 615/2023, no tocante à Referência da servidora **DANIELLE LIMA SANTOS**, matrícula 72444656, que passa a vigorar conforme abaixo:

**Situação Atual**

**“Onde se lê: Grau IV, Referência S”**

**“Leia-se: Grau IV, Referência EE”**

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
CARLOS ALMEIDA SANTOS	72309054	VI	E	VI	EE
DANIELLE LIMA SANTOS	72444656	IV	S	IV	M
FRANCINY D'ESQUIVEL DUTRA BRIZOLA	72528852	III	EE	III	M
IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	72528915	III	M	III	D
RISIA SILVA CHAVES GUSMAO	72444660	IV	EE	IV	M
ROGERIO SANTOS SALES	72540930	III	EE	III	M

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 615/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600